Perguntas Frequentes

Conforme a Comunicação n° 02/2020, de 29 de fevereiro de 2020, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) prorrogou as inscrições do Desafio do Transporte Escolar Rural de Minas Gerais até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 06 (seis) de março de 2020. Os demais prazos ficam mantidos.

As inscrições de propostas de soluções inovadoras ocorrerão unicamente por meio do preenchimento do formulário disponibilizado <u>NESTE LINK</u>. Além disso, os inscritos devem enviar o material solicitado para o e-mail do Desafio.

O que é o Desafio do Transporte Escolar Rural de Minas Gerais?

Iniciativa da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG), a ação promove uma competição na qual startups, empresas e pessoas físicas ou jurídicas são provocadas a solucionarem o desafio do Programa do Transporte Escolar de Minas Gerais (PTE-MG): Como fornecer para a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais dados mais confiáveis e precisos quanto a quilômetros rodados e alunos transportados nas rotas do Programa Estadual do Transporte Escolar?

O principal objetivo é selecionar diferentes soluções para este desafio por meio de um processo com duas etapas de seleção (análise das propostas e evento para apresentação em formato de Pitch) e testá-las como piloto em alguns municípios, a fim de avaliar a adequação das soluções aos problemas identificados.

Como será o processo de seleção?

Após o encerramento do período de inscrições, a Comissão de Análise das Soluções Inovadoras analisará todas as informações recebidas, dará notas de acordo com cada critério descrito no Edital e convocará até 10 proponentes com as maiores notas para a próxima etapa: evento de apresentação em formato de Pitch.

Pitch é a apresentação rápida de uma ideia, produto, serviço ou protótipo, realizada pelo empreendedor de forma clara e objetiva, visando despertar a atenção e o interesse do interlocutor. A segunda etapa é presencial e a Comissão de Análise das Soluções Inovadoras terá a oportunidade de tirar dúvidas com os proponentes. Ao final dessas apresentações, a Comissão terá mais insumos para seleção daquelas soluções que irão participar da próxima fase. Concluídas as duas etapas, poderão ser convocados para realização dos testes até 5 proponentes com as maiores notas finais.

Quem pode participar?

Poderão participar deste desafio as pessoas físicas e jurídicas de direito privado ou público, residentes no Brasil ou no exterior.

Existe limite do número de soluções a serem apresentadas por um mesmo participante?

Não. Desde que o participante apresente soluções diferentes e que seja preenchido um formulário de inscrição por solução. O formulário pode ser encontrado no link: http://www2.educacao.mg.gov.br/sobre/desafio-dotransporte-escolar-rural-de-mg

Qual é o nível de desenvolvimento da solução esperada para a participação nos testes?

Serão aceitas inscrições de soluções de diferentes graus de desenvolvimento, conforme especificado no edital. Entretanto, serão priorizadas soluções concretas que possam ser implementadas o quanto antes. Dessa forma, serão atribuídas pontuações maiores conforme a maturidade da proposta. Ou seja, soluções já validadas no mercado e com possibilidade de replicação em escala receberão maior pontuação do que as ainda não materializadas.

Quantas soluções serão selecionadas para a competição de pitches, que é a segunda fase da seleção?

Serão selecionadas para a próxima fase até 10 (dez) soluções que obtiverem as melhores notas.

Como as soluções serão implementadas após o evento?

As soluções selecionadas serão testadas em parceria com alguns municípios como piloto. Para isso, será criado um plano de trabalho em conjunto com a Comissão de Análise de Soluções Inovadoras e formalizada parceria entre o proponente e a SEE-MG sem repasse de recursos financeiros. Assim, os participantes terão a chance de utilizar a estrutura das redes municipais e estadual para testar as suas soluções e, mediante assinatura de termo de confidencialidade, ter acesso aos dados necessários.

Qual é o benefício para os participantes?

A parceria entre SEE-MG e o participante convocado será formalizada na fase de teste da solução e não prevê repasse de recursos. Caso haja interesse da SEE-MG na continuidade das parcerias, a contratação das soluções será estudada caso a caso.

Os participantes convocados para testes que obtiverem êxito ao final do piloto terão suas soluções e resultados publicizados pela SEE-MG. Além disso, o proponente poderá testar a sua solução em um ambiente real, o que cria oportunidade de se adaptar às necessidades do público e identificar melhorias de eficiência. Tudo isso contribuirá para o reconhecimento deles junto ao mercado e poderá abrir portas para novos investimentos. Cabe destacar também o valor social em ter contribuído com a geração de bens e serviços de qualidade para os cidadãos.

Haverá algum tipo de premiação para os participantes selecionados?

Não haverá premiação financeira nem qualquer transferência de recursos financeiros ou materiais por parte da SEE-MG aos selecionados para o teste das soluções inovadoras. Entretanto, a fim de conferir maior atratividade para o desafio e apoiar a realização dos testes, os parceiros apoiadores Fundação Lemann, Omidyar Network e Banco Interamericano de Desenvolvimento apoiarão financeiramente o desenvolvimento de até 5 soluções convocadas para testes em até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por solução, respeitando o total máximo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Qual o significado do conceito de proteção intelectual constante no tópico 5.4, item d ["d) Proteção intelectual: Avaliar questões relativas à proteção das tecnologias desenvolvidas ou em desenvolvimento que podem impactar ações futuras (até 6 pontos)]"?

Esse item diz respeito à possibilidade ou não de transferência de titularidade da tecnologia, após os testes. Soluções que permitirem transferência de titularidade após os testes, que utilizem código aberto ou software livre receberão maior pontuação neste critério de avaliação.

O que é esperado em relação ao tópico 5.5, item b.1? ["A viabilidade técnica de implementação da solução, incluindo as barreiras de entrada, integrações necessárias, utilização das infraestruturas existentes e restrições legais, de acordo com o ambiente de teste (até 5 pontos)"]

A viabilidade técnica de implementação da solução está relacionada à capacidade de a solução se integrar aos sistemas existentes, de utilizar a infraestrutura disponível, da necessidade de alteração legislativa, legal, normativa e/ou procedimental e se necessita de nova infraestrutura para funcionar.

Ao indicar "de acordo com o ambiente de teste", espera-se que seja descrito este ambiente de teste pelo proponente da solução?

O ambiente de teste será posteriormente definido, durante a elaboração do plano de trabalho e está associado à esfera municipal.

Como será realizada a gradação de valor do tópico 5.5, item b.2? (Escala de aplicação da solução apresentada)

A pontuação será atribuída conforme a abrangência e viabilidade técnica de implementação da solução, contudo, o não preenchimento não será desclassificatório, o proponente apenas terá pontuação zerada neste item. Os valores fornecidos no momento da inscrição servirão de referência, mas poderão ser revistos em fases mais avançadas do projeto, quando serão definidos, por exemplo, os serviços de implantação, formação, suporte, customização e integrações necessárias

Qual é o volume máximo de escolas estaduais e municipais que a solução poderá atender caso seja adquirida?

No mínimo toda a rede estadual e no máximo as redes estadual e municipal.

O volume aproximado de alunos que a solução poderá atender caso seja adquirida será de 441.998 conforme apresentado na tabela "Dados do Transporte Escolar Rural de Minas Gerais"? Ou, além do transporte rural, a solução poderá atender também o transporte urbano? Nesse caso, qual seria o volume máximo de alunos e rotas?

Aproximadamente 440 mil alunos da zona rural poderão ser atendidos. Os resultados mínimos esperados não incluem o transporte urbano, contudo, as soluções que apresentarem diferenciais significativos serão valoradas, conforme item 5.4.c.

Como será realizada a avaliação da experiência profissional e acadêmica constante no tópico 5.5, c.1? [A experiência profissional e acadêmica: considera-se neste item tanto o título acadêmico quanto a participação em projetos, em outras startups e iniciativas que demonstrem conhecimento na área de atuação da solução. No caso de equipe, a pontuação não corresponderá ao número de indivíduos titulados, apenas uma titulação será contabilizada por equipe (até 5 pontos)."]

Os interessados poderão apresentar uma equipe multidisciplinar que comumente trabalha neste tipo de projeto. A titulação acadêmica será considerada apenas uma por equipe, que será a maior titulação entre os demais membros. Além disso, a participação em projetos e iniciativas na área de atuação da solução será avaliada considerando a equipe como um todo.

Qual o escopo do plano de trabalho apontado no tópico 7.1?

O plano de trabalho refere-se ao planejamento para execução dos testes indicados no item 7.6.

As atividades deste plano de trabalho poderão ser remuneradas ou é a cargo exclusivamente do participante interessado também (assim como a participação no evento)?

As despesas relativas à participação no evento serão do interessado. Para os testes, os finalistas poderão receber até R\$ 30.000,00, como ajuda de custos fornecida pelos parceiros Fundação Lemann, Omydiar Network e BID. O valor dessa ajuda de custo (respeitado o limite de R\$ 30.000,00) será determinado a partir dos custos estimados pelo proponente para execução dos testes (logística, desenvolvimento, infraestrutura, etc), que deverão ser incluídos no plano de trabalho.

Já existe uma definição do período de teste e quantidade de municípios e escolas envolvidas no teste?

O período será de aproximadamente dois meses de testes, envolvendo, no máximo, cinco municípios, que serão revelados durante a elaboração do Plano de Trabalho.

A infraestrutura exigida pela solução para execução do teste como serão de responsabilidade do participante interessado? Nesse caso, o próprio participante poderá definir o escopo do teste para poder planejar os investimentos necessários?

Sim, dependerá da solução proposta, considerando o escopo delimitado no plano de trabalho e o limite de R\$ 30.000,00 referente à ajuda de custo.

Após a fase de testes, caso a SEE-MG opte por dar prosseguimento na aquisição, como a contratação será viabilizada?

Se a SEE-MG optar pela contração, a forma que será realizada dependerá da solução proposta, de acordo com as especificações do produto e legislação adequada conforme cada caso.

Em relação ao repasse financeiro, descrito no "Anexo I - DESAFIO DO TRANSPORTE ESCOLAR. (...) O valor de repasse do PTE-MG, para cada exercício financeiro, é transferido em dez parcelas iguais, em conta corrente específica, aberta em instituição financeira oficial a ser

indicada pelo município". Qual é o cálculo (per capita, por exemplo) realizado para determinar o repasse financeiro para cada município. Qual é a fórmula a ser aplicada? Existe alguma legislação ou documentação que indique a fórmula aplicada?

Atualmente a SEE-MG está desenvolvendo estudos para adaptação da fórmula de cálculo do repasse, nesse sentido, a variável quilometragem será essencial para o cálculo dos valores, por isso o levantamento da quilometragem percorrida é um dos principais objetivos do chamamento. Hoje o cálculo utiliza o número de alunos estaduais na zona rural coletado pelo Censo Escolar do ano anterior e os custos fixos e variáveis do transporte de cada município.

Este edital é um chamamento público regido por qual legislação?

O edital é amparado pela Lei 21.777/2015. Desse modo, é permitida a participação de pessoas físicas e jurídicas, de direito privado e público.

Como entrar em contato com a equipe organizadora?

A melhor maneira de entrar em contato com a equipe organizadora é pelo email: sa.desafiotransportes@educacao.mg.gov.br.